



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Sapé

LEI Nº 0662

Sapé-PB, Em 08 de Fevereiro de 1994

PUBLICADO MEDIANTE PORTARIA E
PELO SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DA
PREFEITURA NESTA DATA.

Em. 08 de Fevereiro 19 94

Diretor do Deptº de Administração

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS
DE CONVÊNIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI
AS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,
faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal auto-
rizado a abrir crédito ao orçamento vigente no valor de CR\$
5.630.000,00 (Cinco milhões, seiscentos e trinta mil cruzeiros
reais), mediante a utilização de recursos definidos no Art. 43
da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Os créditos a que se refere o artigo
anterior desta Lei, ficam assim discriminados:

- Convênio Merenda Escolar - 08472372.017
- . Manutenção da Unidade de Merenda Escolar
3120.00 - CR\$ 1.800.000,00
- Convênio Fundo Nacional de Desenvolvimento da
Educação - F.N.D.E. - 084218811.004
- . Reforma e Ampliação da Unidade de Ensino São
Vicente
4110.00 - CR\$ 1.900.000,00
- Convênio C.B.I.A. - Centro Brasileiro de As-
sistência à Infância e Adolescência - CBIA
15814832.023
- . Assistência à Infância e Adolescência
3120.00 - CR\$ 530.000,00
3131.00 - CR\$ 350.000,00
4120.00 - CR\$ 550.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Sapé

- Convênio SETRASS/PB - 15814832.037
- . Manutenção da Creche Helena P.M.R. Coutinho
- 3120.00 - CR\$ 380.000,00
- 3131.00 - CR\$ 120.000,00

Art. 3º - A execução da despesa fica condicionada à existência de fonte de recursos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 1994.

PUBLICADO MEDIANTE PORTARIA
PELO SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DA
PREFEITURA NESTA DATA.

Em 08 de Fevereiro, 1994

Diretor do Deptº de Administração

MARIA DE FÁTIMA GADELHA DOS S. FELICIANO
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

Registro às fls. 42 do livro N.º 02

Em 08 de Fevereiro de 1994

Diretor de Administração